



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA**

EDITAL Nº 064/2017, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

Retificação nº 2 do Edital nº58/2017, de 10 de fevereiro de 2017

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS
REMANESCENTES NOS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO INTEGRADOS
E CONCOMITANTES DO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pela Portaria nº 0907/2017, de 23 de dezembro de 2014, no uso de suas atribuições, torna pública a **Retificação nº 2 do Edital nº 58/2017, que rege o Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento de Vagas Remanescentes nos Cursos Técnicos de Nível Médio Integrados e Concomitantes do Instituto Federal Farroupilha – IFFar.**

Onde se lê:

7. DAS DISPOSIÇÃO GERAIS

7.6. O funcionamento de uma turma de determinado curso fica condicionada ao atendimento do percentual mínimo de 70% (setenta por cento) das vagas ofertadas no Edital nº 269/2016.

Leia-se:

7. DAS DISPOSIÇÃO GERAIS

7.6. O funcionamento de uma turma de determinado curso fica condicionada ao número mínimo de 25 alunos matriculados, por turma, conforme o Art.24 da Resolução CONSUP nº 013/2016.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

As demais informações constantes no Edital nº 058/2217 e editais posteriores permanecem ratificadas.

Santa Maria/RS, 14 de fevereiro de 2017

ANGELA MARIA A. MARINHO DE SOUZA

Presidente da Comissão Permanente de
Processos Seletivos do IFFar -
Portaria nº. 907/2016